



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 025/2019 de autoria do Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gerson Colodel, com a seguinte sumula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ para o exercício de 2020 e dá outras providências”. Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando-o para o tramite normais.

Claudinho Zoinho
Presidente

Laercio Souza
Vice-Presidente

Catarina Júnior
Membro